

BOLETIM DO COMANDO - GERAL - SUPLEMENTO I

N° 092

CAMPO GRANDE - MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

20 PÁGINAS

PORTARIA Nº 045/20-PM3, DE 12 DE MAIO DE 2020

Institui o Procedimento Operacional Padrão – POP **Primeira Intervenção em Ocorrências Rurais/Hostis de Baixo Potencial** no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV e VIII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

Considerando a importância em padronizar a atuação da Polícia Militar durante **Primeira Intervenção em Ocorrências Rurais/Hostis de Baixo Potencial**;

Considerando a necessidade de atualização de Procedimentos visando a eficiência, a eficácia e a efetividade do serviço policial militar;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Procedimento Operacional Padrão *Primeira Intervenção em Ocorrências Rurais/Hostis de Baixo Potencial*, tornado público através do BCG nº 217, de 26 de novembro de 2018, com as devidas **revisões** feitas pela 3ª Seção do Estado Maior da PMMS:

Art. 2º Instituir no âmbito da Polícia Militar o Procedimento Operacional Padrão (POP) *Primeira Intervenção em Ocorrências Rurais/Hostis de Baixo Potencial*;

Art. 3º Determinar que os Grandes Comandos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, juntamente com a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Corporação realizem a capacitação dos Policiais Militares no âmbito das unidades e subunidades no que diz respeito ao referido POP;

Art. 4º Determinar que após a capacitação os Grandes Comandos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul fiscalizem o efetivo no que diz respeito as aplicações do POP em questão;

Art. 5º O prazo para finalizar a capacitação será de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando os dispositivos em contrário.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021

POLÍCIA MILITAR MATO GROSSO DO SUL



3º SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMMS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM OCORRÊNCIAS RURAIS/ HOSTIS DE BAIXO POTENCIAL

MAPA DEMONSTRATIVO DO PROCESSO

2.05

NOME DO PROCESSO: PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM OCORRÊNCIAS RURAIS/ HOSTIS DE BAIXO POTENCIAL

MATERIAL NECESSÁRIO

- 1. Uniforme operacional.
- 2. Revólver ou pistola PT com seus respectivos carregadores (Rev.-02 e PT.-03).
- **3.** Algemas com a chave.
- 4. Colete balístico.
- **5.** Apito.
- 6. Caneta.
- 7. Lanterna pequena.
- 8. Folhas de anotações (bloco ou agenda de bolso).
- 9. Rádio portátil, móvel ou estação fixa.
- 10. Bastão/tonfa ou cassetete.
- 11. Canivete multiuso.
- 12. Luvas descartáveis.
- 13. Guia da cidade.
- 14. Bússola e/ou GPS.

ETAPAS	PROCEDIMENTOS
Adoção de Medidas Específicas.	1. Aproximação
	2. Preservação de vestígios
	3. Solicitação de apoio
	4. Cerco policial
	5. Busca e captura em ambiente rural/hostil
	6. Encerramento da ocorrência

ASPECTOS GERAIS

Finalidade

O presente processo tem por finalidade estabelecer a padronização da metodologia do atendimento de ocorrências em ambientes rurais no âmbito da Polícia Militar visando disciplinar e harmonizar o emprego dos recursos disponíveis.

Definicões

- BOPE Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
- 2. AMBIENTE RURAL Ambiente com predominância vegetal, nativa ou não, que possibilite a ocultação de algum infrator da lei. Poderá ocorrer próximo ou nas imediações de uma área urbana, como por exemplo: Reserva de preservação ambiental, grandes terrenos cobertos por vegetação dentro da cidade, dentre outros.
- **3. AMBIENTE HOSTIL –** Ambiente inóspito; ou que consideramos rústico, em que necessite adaptação ao terreno para operar em condições relativamente seguras; ou ambiente em que se tem uma força de resistência ao poder estatal.

Conceitos

- 1. OCORRÊNCIA RURAL/HOSTIL DE BAIXO POTENCIAL Uma ocorrência em ambiente Rural/Hostil para ser classificada como BAIXO POTENCIAL deverá ter como características os seguintes critérios:
- 1.1 Situações mais corriqueiras em que criminosos estão ou possivelmente estão em ambiente rural, geralmente como meio de fuga de uma ação de repressão policial.
- 1.2 O potencial de fogo utilizado pelo(s) criminoso(s) é (são) inferior(es) ao(s) da(s) equipe(s) policial(is) de policiamento ordinário.
 - 1.3 Não há informações de emprego de fuzil por parte do(s) criminoso(s).

Neste tipo de ocorrência a tropa ordinária poderá decidir pela entrada ou não em ambiente rural. Se optar por não adentrar, deverá acionar a tropa especializada (BOPE/PMMS) para o atendimento específico. Este assunto que trataremos neste POP.



PROCESSO: 2.05

PADRÃO: 2.05.01

ESTABELECIDO EM:

24/07/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: APROXIMAÇÃO RESPONSÁVEL: Comandante da Equipe Policial.

REVISADO EM:

11/05/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- Coleta de dados da ocorrência.
- 2. Posicionamento da guarnição e da viatura policial.
- 3. Manter a segurança da guarnição durante os atos de aproximação.

SEQUENCIA DE AÇÕES

- 1. Parar a viatura a pelo menos 50m do local em que houve perda de contato ou indício de entrada em área rural pelos criminosos;
- 2. Manter sigilo de luzes e ruídos quando do deslocamento a pé;
- 3. Deslocar a pé com cautela até ponto necessário para realizar o isolamento;
- 4. Manter a segurança da guarnição durante os atos da aproximação.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Falta de segurança na aproximação;
- 2. Emitir luzes e ruídos denunciando o exato local da guarnição policial.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Que a guarnição policial consiga reunir, se possível, características dos criminosos que empreenderam fuga e do local dos fatos.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Se a ocorrência tem histórico de confronto armado, aproximar somente com o apoio de outras guarnições policiais;
- 2. Se houver mais de um ponto de indício, preservar o mais próximo. No entanto se duas equipes estiverem no atendimento desta ocorrência, cada guarnição aproximar-se-á de um indício.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

P766p Polícia Militar de Goiás. Procedimento Operacional Padrão: POP / Polícia Militar de Goiás. 3 ed. – Goiânia: PMGO, 2010. 346 p.; il. ISBN: 978-85-63793-00-3 I.

Polícia Militar de Goiás – Procedimento 2. Policiamento Ostensivo - Procedimento. CDU: 356.35(817.3)(083).

Manual de Conduta de Patrulha da Polícia Militar do estado de São Paulo. Manual de Prática Policial Vol. 1; Polícia Militar de Minas Gerais; disponível em: http://www.errogrupo.com.br/v4/pt/wp-content/uploads/2013/07/Manual-de-pr%C3%A1tica-policial-Resolucao_3664.pdf – acessado em 16 de outubro de 2017.

Técnicas de polícia ostensiva da PMPB:

https://cfsdbpm3.files.wordpress.com/2012/09/doutrina_e_pratica_de_policiamento_o sten sivo.pdf

Preservação de local de crime:

http://www.ambito-

juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8451–acessado em 16/10/2017.

ELABORADOR:	APROVADO:	
VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA – CAP QOPM.		
ROGER FABIEN PEREIRA BORGES – 2° SGT QPPM.	Paulo Rogério de Carvalho Silva – Cel QOPM Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI – 3º SGT QPPM.	Mat. 78285021	
REVISADO POR:	APROVADO:	
Equipe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMMS.	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021	
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:	
Formatação conforme Manual de elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMMS e alteração do número do processo.	PÚBLICO INTERNO	
ESCLARECIMENTOS:		

INDÍCIO: Modificação do ambiente natural. Poderá ser provocado por ações meteorológicas, ou por seres vivos.

VESTÍGIO: Indicação de que um humano passou pelo ambiente, não necessariamente a(s) pessoa(s) procurada(s).



PROCESSO: 2.05

PADRÃO: 2.05.02

ESTABELECIDO EM:

24/07/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: PRESERVAÇÃO DE

INDÍCIOS

RESPONSÁVEL: Comandante da Equipe Policial.

REVISADO EM:

11/05/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Identificação do ponto de fuga.
- 2. Manter as evidências inalteradas.
- 3. Manter a segurança da equipe.

SEQUENCIA DE AÇÕES

- 1. Identificar, se possível, o local de abandono do veículo ou último vestígio deixado pelos criminosos;
- 2. Identificar as possíveis ameaças à segurança da equipe;
- 3. Realizar o isolamento da área ao redor dos indícios/vestígios localizados;
- Proibir a aproximação de qualquer pessoa, policial ou não, ao ponto do último indício/vestígio;
- 5. Sendo estritamente necessária a manipulação do veículo localizado, deverá ser realizada apenas por um policial, devendo ainda enumerar os locais que foram violados e ainda, utilizar luvas para a preservação de evidências, violando apenas um lado do veículo, se possível;
- Aproximar do veículo para qualquer intervenção, escolhendo uma rota que não possua outros vestígios, retornando pelo mesmo itinerário.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Tentar adentrar a mata para localização dos criminosos sem planejamento prévio;
- 2. Manipular desnecessariamente o veículo ou objetos localizados;
- 3. Contaminar os vestígios no ponto da fuga;
- Apagar vestígios no local da ocorrência;
- 5. Realizar um isolamento ineficaz:
- 6. Expor a equipe a riscos inerentes à peculiaridade da ocorrência.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Manter a segurança da equipe;
- Realizar o isolamento de forma eficaz;
- 3. Preservar os indícios encontrados no local da fuga;
- 4. Evitar a manipulação dos veículos ou objetos localizados.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Não adentrar à mata, sem planejamento prévio;
- 2. Manipular o veículo ou objetos localizados somente quando necessário para a preservação da vida de pessoas feridas, localizadas no interior destes;
- 3. Permanecer no local dos indícios/vestígios com a maior brevidade possível;
- 4. Lançar mão de recursos necessários para a confecção dos isolamentos;
- 5. Estar munido de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e, armamento potente para fazer frente a qualquer ameaça que possa ocorrer no momento do isolamento.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

P766p Polícia Militar de Goiás. Procedimento Operacional Padrão: POP / Polícia Militar de Goiás. 3 ed. – Goiânia: PMGO, 2010. 346 p.; il. ISBN: 978-85-63793-00-3 l. Polícia Militar de Goiás – Procedimento 2. Policiamento Ostensivo - Procedimento. CDU: 356.35(817.3)(083)

Manual de Conduta de Patrulha da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Manual de Prática Policial Vol. 1; Polícia Militar de Minas Gerais;

disponível em:

http://www.errogrupo.com.br/v4/pt/wp-content/uploads/2013/07/Manual-de-pr%C3%A1tica-policial-Resolucao_3664.pdf — acessado em 16 de outubro de 2017.

Técnicas de policia ostensiva da PMPB:

https://cfsdbpm3.files.wordpress.com/2012/09/doutrina_e_pratica_de_policiamento_os tens_ivo.pdf

Preservação de local de crime:

http://www.ambito-

juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8451 – acessado em 16/10/2017.

ELABORADOR:	APROVADO:
VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA -CAP QOPM.	Paulo Rogério de Carvalho Silva – Cel QOPM
ROGER FABIEN PEREIRA BORGES – 2° SGT QPPM.	Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS Mat. 78285021
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI – 3º SGT QPPM.	

REVISADO POR:	APROVADO:	
Equipe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMMS.		
	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021	
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:	
Formatação conforme Manual de elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMMS e alteração do número do processo.	PÚBLICO INTERNO	
ESCLARECIMENTOS:		



PROCESSO: 2.05

PADRÃO: 2.05.03

ESTABELECIDO EM:

24/07/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: SOLICITAÇÃO DE APOIO

RESPONSÁVEL: Comandante da Equipe Policial.

REVISADO EM:

11/05/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Permanecer no local caso haja tocado nos vestígios.
- 2. Certificar-se de que haja viaturas em ronda pela área de fuga.
- 3. Manter a segurança da equipe.

SEQUENCIA DE AÇÕES

- 1. Solicitar apoio de equipe especializada do Batalhão de Operações Policiais Especiais BOPE, a critério do comandante da guarnição policial;
- 2. Providenciar o cerco da área utilizando todo efetivo de serviço disponível quando possível, preservando todos os indícios e vestígios deixados pelos infratores, inclusive veículos:
- 3. Não adentrar na área supostamente invadida pelos criminosos, caso o comandante opte pelo acionamento da equipe especializada;
- 4. Ao decidir por não solicitar apoio especializado do BOPE, o comandante deverá avaliar a validade de risco quanto ao efetivo que dispõe e solicitar outras viaturas para o auxílio no cerco, devendo avaliar a capacidade técnica da equipe em realizar Busca e Captura em Ambiente Rural/Hostil, conforme procedimento nº 4 deste POP;
- 5. A solicitação de apoio poderá se estender a outras unidades da PMMS de cidades adjacentes a do fato, para auxílio no cerco;
- 6. Coletar o máximo de informações sobre características, quantidade de criminosos, tipo de arma, vestimentas e demais detalhes que se façam necessários às buscas.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Realizar o acionamento do BOPE e contaminar indícios/vestígios com a manipulação desnecessária no veículo ou nos objetos localizados;
- 2. Não dar início à confecção do cerco policial;
- 3. Acionar o BOPE e abandonar o local com a chegada das equipes;
- 4. Expor a equipe a riscos desnecessários, inerentes à peculiaridade da ocorrência.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Manter o foragido cercado e homiziado na mata até a chegada do BOPE;
- 2. Evitar que o suspeito consiga apoio para fuga através de resgate;
- 3. Preservação do local e dos objetos para possível avaliação da equipe do BOPE.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. A solicitação de apoio do BOPE garantirá de imediato a orientação sobre o que fazer no local da ocorrência;
- 2. Possuir em anotação todos os telefones para o acionamento do BOPE.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

P766p Polícia Militar de Goiás. Procedimento Operacional Padrão: POP / Polícia Militar de Goiás. 3 ed. – Goiânia: PMGO, 2010. 346 p.; il. ISBN: 978-85-63793-00-3 I. Polícia Militar de Goiás – Procedimento 2. Policiamento Ostensivo - Procedimento. CDU: 356.35(817.3)(083)

Manual de Conduta de Patrulha da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Manual de Prática Policial Vol. 1; Polícia Militar de Minas Gerais; Disponível em:

http://www.errogrupo.com.br/v4/pt/wp-content/uploads/2013/07/Manual-de-pr%C3%A1tica-policial-Resolucao_3664.pdf — acessado em 16 de outubro de 2017.

Técnicas de policia ostensiva da PMPB; https://cfsdbpm3.files.wordpress.com/2012/09/doutrina e pratica de policiamento os tens ivo.pdf

Preservação de local de crime:

http://www.ambito-

juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8451-acessado em 16/10/2017.

ELABORADOR:	APROVADO:	
VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA – CAP QOPM.		
ROGER FABIEN PEREIRA BORGES – 2° SGT QPPM.	Paulo Rogério de Carvalho Silva – Cel QOPM Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS Mat. 78285021	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI – 3º SGT QPPM.		
REVISADO POR:	APROVADO:	
Equipe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMMS.	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021	
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:	
Formatação conforme Manual de elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMMS e alteração do número do processo.	PÚBLICO INTERNO	
ESCLARECIMENTOS:		



PROCESSO: 2.05

PADRÃO: 2.05.04

ESTABELECIDO EM:

24/07/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: CERCO POLICIAL

RESPONSÁVEL: Comandante da Equipe Policial.

REVISADO EM:

11/05/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Calcular a distância do cerco.
- 2. Posicionar as guarnições com viatura policial, conforme doutrina.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Realizar cerco na extensão da via em que se deu o abandono do veículo ou último indício/vestígio encontrado de entrada na mata por parte dos criminosos, e ainda, nas estradas vicinais, quando possível, que dão acesso à via da ocorrência;
- 2. Para cálculo da distância do cerco, deverá ser adotado o seguinte critério: 4km para a primeira hora de ocorrência, aumentando o raio do cerco em 2km para cada hora transcorrida;
- 3. Abordar os veículos e pessoas que circulam na zona de confinamento;
- 4. Visitar chácaras e fazendas na zona de confinamento, informando da ocorrência e solicitando que liguem 190 caso tenham alguma notícia sobre o fato.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Deixar de realizar cerco com o cálculo de distância necessário:
- 2. Não realizar visitas nas chácaras e fazendas;
- 3. Não utilizar sinais sonoros e visuais durante o cerco:
- 4. Não acreditar no sucesso da ocorrência, que por vezes pode demorar mais de 48h;
- 5. Não manter o cerco durante toda a ocorrência, ou seja, até o desfecho.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Manter o(s) criminoso(s) dentro da mata.

ACÕES CORRETIVAS

- 1. Calcular a distância do cerco corretamente;
- 2. Realizar visitas nas chácaras e fazendas próximas;
- 3. Utilizar sinais sonoros e luminosos:
- 4. Manter o cerco até o encerramento da ocorrência.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

P766p Polícia Militar de Goiás. Procedimento Operacional Padrão: POP / Polícia Militar de Goiás. 3 ed. – Goiânia: PMGO, 2010. 346 p. ; il. ISBN: 978-85-63793-00-3 l. Polícia Militar de Goiás – Procedimento 2. Policiamento Ostensivo - Procedimento. CDU: 356.35(817.3)(083)

Manual de Conduta de Patrulha da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Manual de Prática Policial Vol. 1; Polícia Militar de Minas Gerais; Disponível em: http://www.errogrupo.com.br/v4/pt/wp-content/uploads/2013/07/Manual-depr%C3%A1tica- policial-Resolucao_3664.pdf – acessado em 16 de outubro de 2017.

policia ostensiva https://cfsdbpm3.files.wordpress.com/2012/09/doutrina e pratica de policiamento os tens ivo.pdf

Preservação de local de crime:

http://www.ambito-

juridico.com.br/site/index.php?n link=revista artigos leitura&artigo id=8451acessado em 16/10/2017.

ELABORADOR:	APROVADO:	
VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA – CAP QOPM. ROGER FABIEN PEREIRA BORGES – 2° SGT QPPM. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI – 3° SGT QPPM	Paulo Rogério de Carvalho Silva – Cel QOPM Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS Mat. 78285021	
REVISADO POR:	APROVADO:	
Equipe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMMS.	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021	
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:	
Formatação conforme Manual de elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMMS e alteração do número do processo.	PÚBLICO INTERNO	
ESCLARECIMENTOS:		

O cerco tratado nesse POP é dinâmico, devendo as viaturas circular pela zona de confinamento, utilizando sinais luminosos e sonoros.

ZONA DE CONFINAMENTO: Raio compreendido entre o último indício/vestígio e, a distância calculada do cerco, conforme o tempo da ocorrência.



PROCESSO: 2.05

PADRÃO: 2.05.05

ESTABELECIDO EM:

24/07/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: BUSCA E CAPTURA EM

AMBIENTE HOSTIL

RESPONSÁVEL: Comandante da Equipe Policial.

REVISADO EM:

11/05/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Deslocamento orientado.
- 2. Identificar indícios/vestígios.
- 3. Manter sigilo da equipe durante progressão em mata.
- 4. Manter segurança em todas as direções.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Identificar os indícios/vestígios;
- 2. Reunir equipe policial com número de integrantes entre 4 e 8 policiais;
- 3. Um membro da equipe deverá anotar o azimute de entrada e/ou marcar no GPS o ponto de entrada;
- 4. Comunicar via rádio, que a guarnição estará adentrando a mata, para que nenhuma outra equipe adentre;
- 5. Adentrar a mata seguindo indícios/vestígios e/ou realizando busca, procurando o(s) criminoso(s), mantendo sigilo de luzes e ruídos;
- 6. Deslocar a pé com cautela, sempre com movimentos lentos e nunca durante a noite.
- 7. Manter a segurança da guarnição em todas as direções;
- 8. Manter contato visual dos policiais mais próximos quando do deslocamento;
- 9. Ao localizar o(s) criminoso(s), realizar voz de abordagem policial, conforme POP específico.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Emitir luzes e ruídos denunciando o exato local da guarnição policial;
- Deslocar sem orientação;
- 3. Adentrar á mata com menos de 4 e mais que 8 integrantes policiais;
- Não manter segurança em todas as direções;
- 5. Deslocar durante a noite.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Encontrar o(s) criminoso(s) e realizar abordagem policial.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Manter sigilo de luzes e ruídos;
- 2. Deslocar orientado;
- 3. Adentrar a mata com o número correto de integrantes;
- Manter segurança em todas as direções;
- 5. Não deslocar a noite.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

P766p Polícia Militar de Goiás. Procedimento Operacional Padrão: POP / Polícia Militar de Goiás. 3 ed. – Goiânia: PMGO, 2010. 346 p.; il. ISBN: 978-85-63793-00-3 I. Polícia Militar de Goiás – Procedimento 2. Policiamento Ostensivo - Procedimento. CDU: 356.35(817.3)(083)

Manual de Conduta de Patrulha da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Manual de Prática Policial Vol. 1; Polícia Militar de Minas Gerais; Disponível em: http://www.errogrupo.com.br/v4/pt/wp-content/uploads/2013/07/Manual-de-pr%C3%A1tica-policial-Resolucao_3664.pdf – acessado em 16 de outubro de 2017.

Técnicas de policia ostensiva da PMPB; https://cfsdbpm3.files.wordpress.com/2012/09/doutrina_e_pratica_de_policiamento_os tens ivo.pdf

Preservação de local de crime:http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8451 – acessado em 16/10/2017.

ELABORADOR:	APROVADO:		
,	AI NOVADO.		
VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA – CAP			
QOPM.			
ROGER FABIEN PEREIRA BORGES – 2°	Paulo Rogério de Carvalho Silva – Cel QOPM		
SGT QPPM.	Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS Mat. 78285021		
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Wat. 7020021		
ARAGAKI – 3° SGT QPPM.			
REVISADO POR:	APROVADO:		
Equipe da 3ª Seção do Estado Maior Geral			
da PMMS.	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM		
	Comandante-Geral da PMMS		
DELAÇÃO DAS BÁCINAS E	Mat. 38837021		
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:		
Formatação conforme Manual de	DÚDI IOO INITEDNIO		
elaboração de Procedimento Operacional	PÚBLICO INTERNO		
Padrão (POP) da PMMS e alteração do			
número do processo.			
ESCLARECIMENTOS:			



PROCESSO: 2.05

PADRÃO: 2.05.06

ESTABELECIDO EM:

24/07/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: ENCERRAMENTO

DA OCORRÊNCIA

RESPONSÁVEL: Comandante da Equipe Policial.

REVISADO EM:

11/05/2020

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Remover o veículo (se houver) mantendo as provas materiais.
- 2 Transporte de valores e armamentos que venham a ser apreendidos.

SEQUÊNCIA DE ACÕES

1. Conduzir, juntamente com a equipe que deu voz de prisão ao(s) autor(es) os materiais, armas, veículo(s), se houver, e os detido(s) até a autoridade policial competente. Esta ação está condicionada a intervenção ou não de outros órgãos como: Instituto de Criminalística, Polícia Federal, Polícia Civil, dentre outros.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Não encaminhar de todas as provas materiais até a autoridade competente;
- 2. Contaminar possíveis provas periciais através do manuseio indevido.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Reunir os envolvidos na ocorrência, juntando todas as provas cabíveis e apresentar à autoridade policial.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Encaminhar de todas as provas materiais até a autoridade competente;
- Coletar as provas periciais sem contaminá-las;
- 3. Solicitar a perícia técnica para que compareça ao local da ocorrência, não sendo possível remover veículo e/ou materiais com a devida preservação.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS E LEGISLAÇÕES

P766p Polícia Militar de Goiás. Procedimento Operacional Padrão: POP / Polícia Militar de Goiás. 3 ed. – Goiânia: PMGO, 2010. 346 p.; il. ISBN: 978-85-63793-00-3 I. Polícia Militar de Goiás – Procedimento 2. Policiamento Ostensivo - Procedimento. CDU: 356.35(817.3)(083)

Manual de Conduta de Patrulha da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Manual de Prática Policial Vol. 1; Polícia Militar de Minas Gerais; Disponível em: http://www.errogrupo.com.br/v4/pt/wp-content/uploads/2013/07/Manual-de-pr%C3%A1tica-policial-Resolucao 3664.pdf – acessado em 16 de outubro de 2017.

Técnicas de policia ostensiva da PMPB; https://cfsdbpm3.files.wordpress.com/2012/09/doutrina_e_pratica_de_policiamento_os

tens ivo.pdf Preservação local crime:http://www.ambitode de juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8451 acessado em 16/10/2017. **ELABORADOR: APROVADO:** VINÍCIUS DE **SOUZA** ALMEIDA – CAP QOPM. Paulo Rogério de Carvalho Silva – Cel QOPM **ROGER** FABIEN PEREIRA BORGES – 2º Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS Mat. 78285021 SGT QPPM. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI - 3º SGT QPPM. **REVISADO POR:** APROVADO: Equipe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da PMMS. Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021 **RELAÇÃO DAS PÁGINAS E DIFUSÃO: TÓPICOS ALTERADOS: PÚBLICO INTERNO** Formatação conforme Manual de elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMMS e alteração do número do processo. **ESCLARECIMENTOS:**

